



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 205/2025-SL

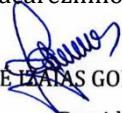
Jacarezinho/PR, 17 de outubro de 2025.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”**  
Presidente desta Casa de Leis  
Jacarezinho/PR

I – Recebido hoje.  
II – Dê-se ciência ao Plenário.  
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, 17/10/2025.

  
JOSE IZAÍAS GOMES – “ZOLA”  
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 43/2025**, que visa instituir a “Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento”, que dispõe sobre o agendamento prévio de consultas e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jacarezinho, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

  
WAGUINHO DA SAÚDE  
Vereador/PP



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 43/2025

Institui a “Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento”, que dispõe sobre o agendamento prévio de consultas e atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Jacarezinho.

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Jacarezinho, a “Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento”, mediante o agendamento prévio de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, de forma presencial, telefônica, eletrônica ou por meio de aplicativo, com o objetivo de eliminar filas presenciais e aprimorar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa “Fila Zero – Saúde com Agendamento”:

I – promover o atendimento digno e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – incentivar o uso de meios tecnológicos que permitam o agendamento prévio de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem;

III – ampliar a transparência sobre horários, vagas e critérios de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

IV – estimular a gestão eficiente e o planejamento das demandas de saúde;

V – garantir atenção especial a grupos vulneráveis, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo os procedimentos operacionais, o cronograma de implantação e os mecanismos de monitoramento e fiscalização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de outubro de 2025.

  
WAGUINHO DA SAÚDE  
Vereador/PP



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 43/2025)

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a “Lei Fila Zero – Saúde com Agendamento”, visando promover o atendimento humanizado e eficiente nas Unidades Básicas de Saúde, estimulando o uso de tecnologia e planejamento na marcação de consultas.

A proposta não impõe obrigações diretas ao Poder Executivo, mas estabelece diretrizes gerais que podem nortear políticas públicas já em andamento, em consonância com a autonomia administrativa do Município e com os princípios do Sistema Único de Saúde, visando a eliminar as longas filas presenciais e as madrugadas de espera nos postos de saúde, garantindo maior conforto e dignidade aos cidadãos, especialmente aos mais vulneráveis.

Não é admissível que em pleno século XXI e com o avanço da tecnologia a população ainda enfrente as madrugadas, o frio e a chuva para conseguir uma ficha de consulta. A tecnologia deve servir para humanizar o serviço público, planejar melhor o atendimento e respeitar o tempo das pessoas.

A Lei Fila Zero representa um passo importante rumo à modernização da saúde pública municipal — uma medida que une eficiência, respeito e dignidade para todos os moradores de Jacarezinho.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 17 de outubro de 2025.

  
WAGUINHO DA SAÚDE  
Vereador/PP